



**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS  
FACULDADE TRÊS MARIAS  
REGULAMENTO DA PROMOÇÃO  
“EU E MEU CASCA DE BALA NO SÃO JOÃO DE SANTA RITA 2024”**

## **1. OBJETIVO DA PROMOÇÃO**

**1.1** A presente promoção denominada “EU E MEU CASCA DE BALA NO SÃO JOÃO DE SANTA RITA 2024” tem por objetivo estabelecer as condições para o sorteio de duas entradas por noite para a Área VIP (Frontstage) do São João de Santa Rita 2024.

## **2. QUEM PODERÁ PARTICIPAR DA PROMOÇÃO**

**2.1** Poderão participar desta promoção qualquer pessoa que preencher o formulário.

**2.2** Estão excluídos desta promoção aqueles que preencherem o formulário com informações incorretas.

**2.3** Alunos, docentes, colaboradores e público externo podem participar da promoção.

## **3. DO FUNCIONAMENTO DA PROMOÇÃO**

**3.1** Para participar da promoção, o interessado deve acessar o link (<https://pages.tresmarias.edu.br/sj-santa-rita-2024>) e preencher o formulário eletrônico.

**3.2** Cada participante poderá preencher o formulário uma única vez.

**3.3** Ao preencher o formulário o participante poderá escolher as noites que pretende concorrer aos sorteios.

**3.4** Para cada noite de evento será efetuado um sorteio.

**3.5** Os participantes que marcarem mais de uma noite poderão, se sorteados, ganhar mais de uma noite.

**3.6** Os sorteados serão informados por telefone, whatsapp ou e-mail. As pulseiras devem ser retiradas na sede da Três Marias, localizada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa 494 - Torre, João Pessoa-PB, apresentando documento de identidade com foto.



FACULDADE  
TRÊSMARIAS

**3.7** Os vídeos da realização do sorteio serão disponibilizados para transparência por meio do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1Rt0Te9SYAbEaJKDUwBqOMzcfV95bqnl?usp=sharing>

**3.8** A Faculdade Três Marias não se responsabilizará por eventuais falhas técnicas ou informações inconsistentes durante o preenchimento, ou envio do formulário.

**3.9** Não fará jus ao desconto o candidato que contiver informações: (I) contrárias aos termos deste Regulamento; (II) incorretas, inconsistentes, irregulares e/ou ilícitas.

**3.10** Aos candidatos interessados em participar deste regulamento implicará a aceitação total e ciência de todos os itens deste instrumento, as quais poderão ser alteradas tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma prevista e eficaz.

**3.11** Fica estabelecido que a promoção regida e normatizada por este regulamento é personalíssima, não havendo qualquer possibilidade de transferência a terceiros.

João Pessoa, 11 de junho de 2024

**Iago Rodrigues**  
Coordenador de Marketing  
Faculdade Três Marias - FTM